



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMUNICADO 01

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.051/2020  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, Capina Manual de Vias, Varrição Manual de vias públicas, Fornecimento de Equipe Padrão e Equipe para limpeza e manutenção de Bueiros, a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades são de responsabilidade da contratada. Os serviços deverão ser executados em estrita observância as especificações e demais elementos técnicos constantes no presente termo de referência.

Ante ao pedido de esclarecimento da Empresa Lógica Comércio e Serviços Ltda, CNPJ de nº 13.869.526/0001-54, solicitando informações sobre os questionamentos abaixo:

1) Quanto às responsabilidades da contratada para os serviços da referida Licitação, conforme os itens 5.4 e 6 (Disposições Finais) do edital e ainda o objeto no trecho onde diz: "a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades são de responsabilidade da contratada", não ficou claro de quem é a responsabilidade pelo DESCARTE. Será a Contratada ou a Contratante responsável pelo descarte?

**Resposta:** Coleta e transporte por conta da Contratada

Cajamar, 10 de novembro de 2020.

  
**ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE CPL**